PRESIDENTE - TRE/ES

## **DOCUMENTOS DA DG**

### **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 294, DE 31/08/2020 TRE-ES/17ª ZE

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001112

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do carro para Eleições 2020.

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	01/09/2020	01/09 /2020	Não	Não	Não	R\$ 0,00

#### Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.	GLOSA	VALOR	
LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT		TOTAL	
LORENA CRAVO VALLANDRO								
Vitória	1	1 0,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$	R\$	
					(n\$ 41,36)	0,00	504,64	
		0,50					R\$	
		0,50		504,64				
							R\$	
							504,64	

#### Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
LORENA CRAVO	NÍVEL	Anchieta	R\$	Não	R\$	R\$
VALLANDRO	INTERMEDIÁRIO	Andriiela	910,08		0,00	504,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**DIRETOR GERAL** 

# **EDITAIS**